



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

ERRATA EDITAL 03/2022

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021) retifica o Edital 03/2022, publicado no MG 50 de 15/03/2022, a fim de alterar o Anexo I - Cidades, especialidades e serviços mínimos a serem credenciados, com a exclusão da especialidade de Pediatria e a inclusão de Ginecologia e Obstetrícia. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Data: 05/04/2022

2 cm -05 1618293 - 1